



Processo Seletivo nº 02/2022

Edital de chamamento público 01/2020 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

A Programando o Futuro, com sede na Quadra 37, lote 05 sala 111, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.876-128, telefone (61) 3223-8396, inscrito no CNPJ 05.014.680/0001-16 torna público a realização do processo seletivo para contratação de 04 (quatro) profissionais e formação de cadastro reserva (pessoa física), conforme termo de referência em anexo.

1. INFORMAÇÕES

1.1 Número de Vagas: 04 (quatro)

1.2 Formação Mínima: Ensino médio

1.3 Vigência: Contratual:

21 meses para todos os cargos

*Prorrogáveis de acordo com a necessidade do projeto.

1.4 Conhecimentos necessários:

- Para instrutor de Informática básica: Conhecimento em informática avançada.
- Para instrutor de Montagem e configuração de computadores:
 Conhecimento em informática avançada e manutenção de computadores.
- Para instrutor de robótica: Domínio em lógica de programação;
 Domínio de eletrônica digital e analógica básica, com montagem de circuitos simples em protoboard; Conhecimento prático da plataforma





Arduino para montagem de projetos básicos. Ter boa didática e habilidade de comunicação com o público.

1.5 Perfil e funções: anexo no Termo de Referência.

2. DO RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS

- **2.1** Entrega dos currículos: Rua BF-25, esquina com AV: JC-15, Bairro Floresta. Goiânia-GO, CEP: 74.477-134 ou por e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br.
- **2.2**. Condições de fornecimento do Objeto: Contratação de profissional de Ensino médio.
- **2.2.1** O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.
- **2.3**. <u>Preço</u>: Remuneração bruta (incluindo as retenções e contribuições) via CLT de acordo com Edital de chamamento público n°01/2020 Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO, sendo:
 - R\$ 1428,80 para o cargo de Educador social
- 2.3.1 Condições de Pagamento: até 5º dia útil de cada mês.
- **2.4** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.
- **2.5** Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados no site http://www.programandoofuturo.org.br no qual será publicado.
- 2.6 É vedada a contratação de agentes públicos vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

3. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Os profissionais que desejarem participar do Processo seletivo deverão preferencialmente residir no município de Goiânia/ GO e deverão entregar a Comissão de Licitação a "DOCUMENTAÇÃO", e "PROPOSTA", conforme discriminação abaixo:



3.2. Documentos:

- **3.2.1.** Currículo comprovado comprovação de experiência por meio de quaisquer instrumentos idôneos, contrato social, declarações ou por meio de cópias de outros conforme modelo no anexo II
- **3.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;
- 3.2.4. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- **3.2.5.** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
- **3.2.6.** Informar agência bancária, conta corrente e praça de pagamento e nome completo do profissional;
- **3.2.7.** Declaração de não possuir vínculo familiar com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Contratante e no Gestor.

4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 4.1 Análise da experiência considerando:
- **4.1.1** A análise será baseada nos seguintes componentes curriculares -Total de 5 pontos:

Comprovação da experiência profissional em qualquer área	Pontuação
De 3 anos ou mais	5
De 2 a 3 anos	3
De 1 a 2 anos	2
Até um ano	1

Comprovação da experiência profissionais em Organizações da Sociedade Civil	Pontuação
De 3 ano ou mais	5
De 2 a 3 anos	3
De 1 a 2 anos	2
Até um ano	1

Curso de idioma e profissionalizantes	Pontuação
De 301 ou mais horas	5
De 201 a 300 horas	3
De 101 a 200 horas	2
Até 100 horas	1 1



Carteira Nacional de Habilitação	Pontuação
Categoria E	5
Categoria C ou D	3
Categoria B	2
Categoria A	1

4.1.4 Os candidatos aprovados na analise curricular serão convocados para entrevista, que terá peso de até 10 pontos, à critério da comissão de licitação.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final deste Processo Seletivo será publicado no site da Programando o Futuro, www.programandoofuturo.org.br

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Será firmado Contrato com o candidato que apresentar maior pontuação respeitada à ordem de colocação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pelos candidatos, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO:

- **7.1** O regime de contrato será CLT, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
- **7.2.** O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º dia útil.
- **7.3**. Não se pagará por serviço não executado e não comprovado através de relatório mensal.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo seletivo reger-se-á pelo Edital de chamamento público n°01/2020 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO.

9. DOTAÇÃO:

9.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Edital de chamamento público n°01/2020 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO.







Valparaíso de Goiás/GO, 17 de fevereiro de 2021.

Vilmar Simion Nascimento CoordenadorGeral





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seleção de 04 (quatro) profissionais (pessoa física) de forma imediata e 15(quinze) para formação de cadastro reserva, na função de Instrutor para desenvolver suas atividades a partir de processos de formação permanentes, de modo a potencializar suas aptidões e ações de empreendedorismo. Atuarão por meio período como instrutores, para ministrar aulas de capacitação, fazer controle de frequência, registrar aulas e fazer avaliações e contribuir para o alcance dos resultados do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o Edital de chamamento público n°01/2020 — Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO FIRMADO ENTRE A PROGRAMANDO O FUTURO e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO/GO - que tem por OBJETO a estruturação e a operacionalização de um Centro de Recondicionamento e Capacitação — CRC capaz de reciclar e recondicionar resíduos eletroeletrônicos, animar a cadeia produtiva do segmento, capacitar jovens e adolescente na área e promover a educação ambiental.

2. ATIVIDADES

2.1 – Educador social (04 vagas imediatas e 15 quinze para a formação de cadastro reserva)

- ⇒ ministrar aulas de capacitação de informática básica, montagem e configuração ou robótica;
- ⇒ fazer controle de frequência;
- ⇒ registrar aulas e fazer avaliações e
- ⇒ contribuir para o alcance dos resultados do projeto







4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As/os candidatas/os devem enviar o Currículo e documentos do item 3 do processo seletivo até o dia 30 de junho de 2022. A entrega deverá ser feita conforme item 2 do edital.

5. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO

Os documentos poderão ser enviados via correio eletrônico no seguinte endereço: licitacoes@programandoofuturo.org.br ou na filial da Programando o Futuro - Rua BF-25, esquina com AV: JC-15, Bairro Floresta. Goiânia-GO, CEP: 74.477-134 - Fones: (61) 3223-8996.

Caso não chegue uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas, solicitamos o reenvio, e em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 horas, favor telefonar para confirmar o recebimento;

Caso seja necessário haverá uma pré-seleção e os candidatas/os selecionados serão convidadas/os para uma entrevista, à critério da comissão de licitação, com pontuação de até 10 pontos.

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1 Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site da Programando o Futuro www.programandoofuturo.org.br.

7. VIGÊNCIA E REMUNERAÇÃO

Podendo ser prorrogadas ou antecipadas conforme necessidade do projeto, a vigência da contratação será de:

• 21 meses para todos os cargos.

A remuneração do profissional será compatível com a função, o equivalente determinado no CONVÊNIO a qual o profissional fará parte.





8. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As ações e os resultados do trabalho a ser exercido pelo (a) profissional serão acompanhados pela Supervisão Técnica do projeto e da Coordenação Executiva da Programando o Futuro. O contrato firmado será realizado de acordo com a necessidade do projeto, poderão ser ajustados e até cancelados de acordo com a necessidade e adequação do objeto do convênio.

9. FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos de que tratam o Processo Seletivo 05/2021 referem-se ao Edital de chamamento público n°01/2020 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/GO .







Anexo II

Modelo de Currículo **CURRICULO**

PROGRAMANDO O FUTURO

1- DADOS PESSOAIS			
Nome:			
CPF:	PIS:		RG:
Endereço:			Cidade:
Email:			CEP:
Telefone:		Celular:	
Categoria da CNH		1	
2 - FORMAÇÃO ACAD	ÊMICA		
Nível Médio:			
Escola:			Ano de conclusão:
Curso Técnico:			<u> </u>
Escola:			Ano de conclusão:
Curso Superior:			1
Escola:			Ano de conclusão:
Pós Graduação:			1
Escola:			Ano de conclusão:



3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Instituição:
Município/Território:
Função:
Periodo:
Principais atividades desenvolvidas:
Instituição:
Município/Território:
Função:
Periodo:
Principais atividades desenvolvidas:
Instituição:
Município/Território:
Função:
Periodo:
Principais atividades desenvolvidas:
Valparaíso de Goiás/GO, de fevereiro de 2022.
(nome e assinatura) Anexo IV
The state of the s



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu		
nas leis e para fir o Futuro de acor instituição pública União quanto dos de licença.	ns de inscrição, como can rdo com edital 026.2021 a, da administração dire s Estados e Municípios, ta	, Declaro sob pena, previstas ididato a funcionário da Programando , que não sou vinculado a qualquer eta ou indireta, tanto na, esfera da anto em atividades quanto em regime stadas no currículo e documentos
apresentados são e documentos fal	verdadeiros e legítimos.	Que a apresentação de informações que poderá ser respondido de acordo
(Local e data)		
Nome:		